



3º TERMO ADITIVO Nº 125/2016.

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 266/2015 da DISPENSA Nº 7/2015-00019, de 03 de Junho de 2015, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o proponente MERCEARIA CAPIXABA EIRELI - ME, que tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BEM COMO AOS PROJETOS/SERVIÇO FEDERAL, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015" referente a mudança de Fonte de Recurso.

Pelo presente Termo Aditivo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, Centro, neste ato representada por seu Prefeito o **Sr. PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3.162.133 – SSP/PA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS, devidamente inscrito no CNPJ nº 14.488.963/0001-90, com sede na Praça Cleodoval Gonçalves, s/n, Bloco I (entre Rua Bacabal e Rua Santa Inês), Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, CEP: 68.625-410, representada pela Srª. **TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF nº. 263.481.442-91 e Carteira de Identidade Profissional nº. 1916420 SEGUP/PA, residente e domiciliada na Av. Agenor Alves nº 419, Bairro: Promissão I, Paragominas/PA, CEP: 68.628-030, neste ato denominados Contratantes e do outro, a empresa MERCEARIA CAPIXABA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº. 07.428.146/0001-81, Inscrição Estadual nº. 15.247.866-3 e Inscrição Municipal nº 21084, situada a Rua Marechal Rondon nº 138, Bairro Centro, CEP: 68.625-060 - Paragominas/Pa, representada pelo Sr. **BRUNO SANTOS DOS REIS**, brasileiro, solteiro, empresário inscrito do RG nº 3774970 SSP/PA e CPF nº 727.967.742-87, residente e domiciliado a Rua Irmã Maria Angélica Dantas nº 284, Bairro Promissão I, CEP: 68.628-150, Paragominas/PA, denominado para este ato Contratada, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em 03 de Junho de 2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso II, alínea c, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II - DA MUDANÇA DA FONTE DE RECURSO:

2.1 - Face a modificação da forma de pagamento levando em consideração a aberturas de novas contas no que tange ao co-financiamento federal dos serviços, faz-se necessário a mudança da Fonte de Recurso do Contrato 266/2015.

DE:

- Classificação Funcional Programática: 2.033 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS/CRIANÇA.
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- Fonte de Recurso: PBVA – SCFV C/C 43.880-4 E CO – FINANCIAMENTO - FMAS

PARA:

- Classificação Funcional Programática: 2.033 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS/CRIANÇA.
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – MATERIAL DE CONSUMO

DL

Assinado

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Prefeitura de **PARAGOMINAS**
bom pra se viver

- Fonte de Recurso: BL PSB FNAS C/C 50.282-0

DE:

- Classificação Funcional Programática: 2.035 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO/NASCER E CRESCER.
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- Fonte de Recurso: PBVA – SCFV C/C 43.880-4 E CO – FINANCIAMENTO - FMAS

PARA:

- Classificação Funcional Programática: 2.035 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO/NASCER E CRESCER.
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- Fonte de Recurso: BL PSB FNAS C/C 50.282-0

DE:

- Classificação Funcional Programática: 2.036 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ADOLESCENTES.
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- Fonte de Recurso: PBVA – SCFV C/C 43.880-4 E CO – FINANCIAMENTO - FMAS

PARA:

- Classificação Funcional Programática: 2.036 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ADOLESCENTES.
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- Fonte de Recurso: BL PSB FNAS C/C 50.282-0

DE:

- Classificação Funcional Programática: 2.037 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS/MENINO FELIZ.
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- Fonte de Recurso: PBVA – SCFV C/C 43.880-4 E CO – FINANCIAMENTO - FMAS

PARA:

- Classificação Funcional Programática: 2.037 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS/MENINO FELIZ.
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- Fonte de Recurso: BL PSB FNAS C/C 50.282-0

DE:

- Classificação Funcional Programática: 2.050 – MANUTENÇÃO DE ABRIGOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTES.
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- Fonte de Recurso: PAC I C/C 38.698-7 E CO- FINANCIAMENTO - FMAS

PARA:

- Classificação Funcional Programática: 2.050 – MANUTENÇÃO DE ABRIGOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTES.

BL
Arredio



Prefeitura de
PARAGOMINAS
bom pra se viver

- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- Fonte de Recurso: BL PSEAC FNAS C/C 50280-4

CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em 03 de Junho de 2015, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 22 de Março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PARAGOMINAS
TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

MERCEARIA CAPIXABA EIRELI-ME
BRUNO SANTOS DOS REIS
Contratado

Testemunhas: 1. _____

2. _____